

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0676/86 - Reeutuado em 15.04.91

INTERESSADO DÉCIO VIEIRA COELHO

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Higiene e Segurança Industrial" na Faculdade de
Ciências de Barretos

RELATOR CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1132/91 CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências do Barretos indica DÉCIO VIEIRA COELHO para lecionar, a partir do presente ano letivo, a disciplina "Higiene e Segurança Industrial", vinculada ao Departamento de Educação, Economia e Administração, no Curso de Ciências-Bacharelado em Química.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na na deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informarção AT/ET nº 679/91

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de DÉCIO VIEIRA COELHO para lecionar a disciplina "Higiene e Segurança Industrial" na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 19 de junho de 1991

a) CONS NICOLAU TORTAMANO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente